



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Of. 05/2014 – Procuradoria Jurídica

Santana do Itararé, em 14 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência encaminhar o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 014/2013, que dispõe sobre diárias, conforme específica.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido projeto em regime de urgência especial.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GILMAR EGÍDIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
cópia do original - Rec. em:

Marco Antônio da Silva
CIA-470177 - CIP 870.281.319-04
Oficial do Legislativo